

PORTARIA AGEPEN "P" N. 241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 03, no período de **02/03/2026 a 11/03/2026**, durante o impedimento do titular **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR**, matrícula n. 91336022, a contar de **26/02/2026**, referente ao período aquisitivo 08/08/2023 até 07/08/2024, prevista para ser usufruída no período de **25/02/2026 a 06/03/2026**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 0144/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 29/080329/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte vitalícia, a RONALDO SANTANA NUNES DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Eunice Mara de Paula Souza, matrícula n. 49623023, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/013285/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte vitalícia, a AMÉLIA PEREIRA DE SOUZA MARTINS, na condição de Cônjuge de Joaquim Martins da Conceição Filho, matrícula n. 100477021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000351/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte vitalícia, a ANESIA FERREIRA BARBOSA, na condição de Cônjuge de Nivaldo Lima Barbosa, matrícula n. 40350021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000627/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0240, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI, matrícula n. 129116021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024377/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROMILDA AJALA, matrícula n. 77954021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050368/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SUZILENE AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 77764023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, tabela salarial 543/D/5, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/231857/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM RODRIGO REZENDE LOUBET, matrícula n. 109567021, tabela salarial 708/CAP/6, código 40012, com fulcro no art. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/285278/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0106, de 27 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, página n. 159, que aposentou a servidora ELZA SABINO DA SILVA BUENO, matrícula n. 84824021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, lotada na Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/073374/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001628/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMADO RODRIGUES PORTO, matrícula n. 104050022, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, em caráter definitivo, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0801402-63.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000027/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0652/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001724/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE FERNANDES, matrícula n. 23991022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter sub judice, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0800170-46.2026.8.12.0024 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000030/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0659/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001696/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAIMUNDO ACIR ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 31440022, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/6, em caráter sub judice, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0802309-04.2026.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000028/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0660/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010082/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de agosto de 2025, impetrado por DORALICE FILO DE LIMA, matrícula n. 65879021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0186/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012581/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de novembro de 2025, impetrado por GLÓRIA MARIA SANTA RITA BARACAT, matrícula n. 91818021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 013/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011802/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 5 de novembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por JOSÉ LIBERATO DA ROCHA, matrícula n. 55303022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor e na condição de pensionista de Luiza Alves Nunes da Rocha, matrículas n. 55303024 e 55303025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 007/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010362/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LETE ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 29733022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.905/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: CELSO HIRAHATA Matrícula: 472079025 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: DANTON ALMEIDA CARDOSO Matrícula: 469195027 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.010.422-2025**
Modalidade: **CO 116/2025-DLO/AGESUL**

Contrato: **007/2026**

GCONT: **29654**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.**

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL